



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

OF. Nº 030/2025 – GPCMAC.

Afonso Cláudio/ES, 24 de fevereiro de 2025.

À Sua Excelência o Senhor
Luciano Roncetti Pimenta
Prefeito Municipal.
Neste.

Assunto: **Encaminha Autógrafo de Lei para promulgação.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente nesta oportunidade, sirvo-me do presente para comunicar a Vossa Excelência, que na Sessão Ordinária realizada no dia 20 de fevereiro de 2025, o **Veto Parcial ao Autógrafo de Lei nº 2.609/2024** foi rejeitado por unanimidade.

Na oportunidade, para os fins do disposto no § 5º do Artigo 34 da Lei Orgânica Municipal, encaminho o presente Autógrafo de Lei.

Atenciosamente,

MARCELO BERGER COSTA

Presidente

Ladeira Ute Amélia Gastim Pádua, nº 150 – Bairro São Tarcísio – Afonso Cláudio/ES – CEP: 29600-000
Site www.cmac.es.gov.br – Telefone (27) 3735-1234 – e-mail: cmac@cmac.es.gov.br



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 37003900350038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 37003900350038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Marcelo Berger Costa** em **24/02/2025 10:17**

Checksum: **2137FDAA646DF0E92EB3A692A640F3D3B3E2F45BE5EF62A7BEAA80BF7FE45C6C**

